

DATA DA LEITURA:	22/05/2025	ORGÃO:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP							
CODIGO	ID 9308 - UASG 450161	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 01-P-11986/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 90251/2025							
ABERTURA	30/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.5 ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS / 4.3.1 LICENÇA + AF + RG + CRF + LAUDO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS VIA EMAIL licita.materiais.saude@dga.unicamp.br							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)							
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.3.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.3.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.3.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.4.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.4.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.4.2	INSS	X			5.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
9.4.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.4.6	CERT. ESTADUAL	X			4.2.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDIA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			4.3.1 C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.4.5	CIM	X			4.3.1 C	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
9.4.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.4.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				4.2.1	Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				5.1.4	Referência e número do Registro na Anvisa ou RDC (informar no campo modelo/versão)	PROPOSTA			
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.2.4	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.3.1 A	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.2.3.	BULA E RÓTULO	VENCEDOR	X		
4.3.1 B	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
4.3.1 B	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT E CÓD. ITEM	PROPOSTA			
4.3.1 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.2.2	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
4.3.1 B	AFE ESPECIAL - DOU	X			4.3.1 E	Laudo Analítico de Equivalência Farmacêutica do medicamento teste com o medicamento referência, realizado por laboratório REBLAS e Biodisponibilidade relativa (Centro Certificado pela ANVISA)	Para medicamentos não constantes da relação a que se refere o art. 2º da RDC nº 58, de 10 de outubro		X	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.3.1 A	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. Valor unitário e total do item 5.1.1.1) no preço deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no artigo 55 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS. 5.1.1.3) na proposta deverão ser consideradas a concessão do desconto e a alíquota do ICMS aplicada no valor ofertado. Tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para operações ou prestações internas (artigo 52, inciso I, do referido Regulamento do ICMS) ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total do produto que são objeto da proposta, o embasamento legal que o justifica deverá também ser levado em conta. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Referência e número do Registro na Anvisa ou RDC (informar no campo modelo/versão). 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 1% (um por cento)/7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens, serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/ 6.20.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas,					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1 CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				8.4./8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/CEEP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO TCSP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7.1. conter vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.1. Para o(s) item (ns) 03, 05 e 16, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas / 3.5.3. Para os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, a participação é ampla				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licita.materiais.saude@dga.unicamp.br					
ENVELOPE HAB.	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					